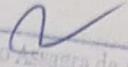


VISTO  
BH, 03/02/2021

  
Gregório Assagra de Almeida  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA  
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)  
CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020



1. **Data, Horário e Local:** No dia 18 de novembro de 2020, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
  - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford, Ivan Apsan Frediani (membros titulares) e Carla Maree Wilson (membro suplente);
  - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira (membros titulares) e Cláudio Renato Chaves Bastos (membro suplente);
  - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
  - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova, Sra. Luciana de Moraes Ferreira, *General Counsel* da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora de Governança da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

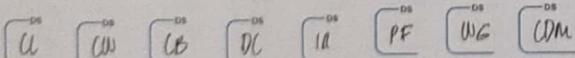
Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;

Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;

Aprovação da ata anterior;

Acompanhamento do grupo de trabalho de governança;

Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova;



VISTO

BH, 03/02/2021

Página 2

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de novembro de 2020.

Gregório Assagra de Almeida  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações  
- Indenização;

Relato de Saúde e Segurança;

Relato de Finanças;

Relato de Suprimentos - apresentação dos indicadores estratégicos;

Assuntos para discussão:

- Reassentamento;

- UHE Risoleta Neves (Candonga);

Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal) e status dos repasses da Agenda Integrada;

Relato de Ouvidoria;

Assuntos para aprovação: APROs.

Encerramento e avaliação da reunião.



## 5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. Iniciando a pauta dos relatos, a Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, apresentou a proposta de estabelecimento de protocolo para apuração de relatos envolvendo a conduta de representantes/colaboradores das mantenedoras, inclusive conselheiros e membros dos Comitês Internos e de Assessoramento da Fundação. Após questionamentos sobre a proposta, foi solicitada pesquisa sobre a condução do assunto em outras instituições, a ser apresentada até o mês janeiro/2021. Com relação ao material para leitura prévia enviado, foi questionada sobre qual ação está sendo implementada para tratar os resultados encontrados na auditoria interna, no que foi informado que os pontos estão sendo endereçados pela área gestora do contrato e pelo jurídico. Adicionalmente, informou que se pretende estender as ações concretas de monitoramento e prestação de constas para outros contratos da Fundação relacionados a *experts* e assessorias técnicas, respeitados os limites contratuais existentes.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) a preocupação com os casos de COVID-19 diagnosticados nas obras da Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves (Candonga); (ii) a evolução do processo de mudança de cultura trazida para as equipes da Fundação, com o desdobramento do propósito, mapa estratégico e mudança de cultura; (iii) os principais desafios identificados com a implementação do sistema para pagamento das indenizações; (iv) a visão geral das obras do reassentamento e os desafios para a conclusão das obras no cenário da pandemia; (v) a formalização do pedido de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI na Assembleia Legislativa do Espírito Santo para apurar, investigar e fiscalizar a Fundação e suas mantenedoras; e (vi) os principais destaques da área de comunicação.

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores, foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior.

5.4. Para o acompanhamento das discussões trazidas pelo Grupo de Trabalho de Governança, o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior apresentou os Grupos de Trabalho atuais e a proposta discutida nas reuniões sobre o tema, incluindo a proposta de um Termo de para regular o funcionamento dos Grupos de Trabalho da Fundação Renova. Os conselheiros aprovaram a nova versão do Termo de Referência dos Grupos de Trabalho da Fundação Renova, conforme minuta apresentada pelo Grupo de Trabalho de Governança e a manutenção dos seguintes Grupos de Trabalho: *Compliance*, Comunicação, Indenização, Institucional, Indígenas e Povos Tradicionais, Reassentamento, Direitos Humanos e Governança.

5.5. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.

CL CB DC IA PF UG CDM

VISTO

BH, 03/02/2021



Página 3

Continuação do Ato de Reação do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas da data 18 de novembro de 2020.

Gregório Assagra de Almeida

Procurador de Justiça  
Vara de Família e Sucessões

5.6. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua apresentação informando inócuência de acidentes registrados no último período, inexistência de registro de incidentes críticos, e forneceu informações à respeito de indicadores, matriz de responsabilidades para a gestão de riscos e o monitoramento dos indicadores para acompanhamento da COVID-19, além da atualização do plano de retomada das atividades. Os conselheiros solicitaram: (i) inclusão na apresentação mensal um reporte dos quase acidentes e das inspeções realizadas, com a quantidade de riscos levantados, riscos relacionados aos *Bow Ties* e percentual de ações implementadas; (ii) apresentação sobre os casos totais apurados de COVID-19 (infectados e recuperados), atualizados até a data da próxima reunião do Conselho; (iii) aplicação de testes aos colaboradores positivados no retorno às atividades após o isolamento preventivo e, periodicamente, aos colaboradores que retornarem aos escritórios e (iv) apresentação dos controles adotados para a retomada das atividades dos escritórios e (vii) que a Renova garanta que se manterá atualizada com base nas pesquisas mais recentes feitas por médicos especialistas, para informar sobre estratégias de testagem e isolamento.

5.7. Para a apresentação do relato financeiro, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que detalhou o fluxo econômico e aportes para o ano de 2020 e apresentou a atualização das etapas orçamentário e o relatório mensal de Gestão Financeira. Os conselheiros ponderaram que a aprovação do orçamento para 2021 será feito oportunamente e solicitaram maior esforço da gestão da Fundação para apresentar ao Conselho uma proposta de redução dos gastos administrativos em relação ao que foi executado no ano de 2020 até a próxima semana. Os conselheiros solicitaram um posterior detalhamento dos gastos incorridos com a COVID-19, incluindo uma análise de despesas *versus* economias decorrentes da revisão de contratos feita no início deste ano.

5.8. Para o Relato de Suprimentos, foi convidado o Sr. Pedro Henrique Carvalho Nicolau, gerente de suprimentos da Fundação para apresentar o relatório de suprimentos. Ele apresentou indicadores estratégicos, de desempenho e de conformidade. A conselheira Carla Maree Wilson parabenizou a Renova pelo progresso nesta área e pela transparência no reporte, e realizou perguntas relacionadas à gestão de contratos, regularização e aditivos contratuais.

5.9. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que apresentou a atualização das entregas previstas para o ano de 2020, a curva de avanço físico geral das obras e as ações para aceleração do cronograma dos reassentamentos. Ressaltou, ainda, a concessão de carta de crédito para 7 (sete) casas em Gesteira – MG para as famílias que optaram pelo reassentamento familiar.

5.10. Para apresentar o relato sobre o andamento das obras da UHE Risoleta Neves (Candonga), foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que mencionou que as preparações para a estação chuvosa foram concluídas e destacou o avanço das obras compensatórias, previstas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado ("TAC-Rio Doce"), além de comunicar o recebimento do Parecer da Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri) sobre o manejo dos rejeitos.

5.11. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que destacaram as recentes decisões proferidas na Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 sobre o tema e apresentaram as atualizações dos atendimentos ao público atingido na nova plataforma Novel Sistema e das ações de comunicação efetuadas. Ao final, apresentaram os números relativos às análises dos dossiês apresentados pela assessoria técnica Cáritas e envio de propostas em Mariana - MG.

5.12 Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foi convidada a Sra. Luciana de Moraes Ferreira, *general counsel* da Fundação.

CL CB DC IA PF WG CDM

BH, 03/02/2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Rio Doce, realizada em 8 horas do dia 18 de novembro de 2020.

Gregório Assagui de Almeida  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

5.13 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 30/10/2020, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação.

5.14 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

1. APRO 30/2020 – Rev. 02, referente à Revisão do Programa 33 (Educação para revitalização da bacia do Rio Doce). Item aprovado pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) que a Fundação revise os marcos e métricas dos indicadores a fim de estabelecer marcos bem definidos para o encerramento do Programa 33, propondo indicadores que reflitam numericamente valores aderentes às ações alcançadas pelo Programa 33, ao invés do uso de estimativas e ponderações adimensionais; (ii) seja realizado o reajuste do cronograma para que as atividades possam ser realizadas até 2026;
2. APRO 163/2020, referente à Revisão do Programa 39 (Unidades de Conservação). Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à (i) implementação das recomendações do Comitê Socioambiental da Fundação e (ii) adequação da definição do Programa 39 (escopo e indicador I01) à realização da avaliação de impacto e ações de reparação nas Unidades de Conservação afetadas diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão;
3. APRO 169/2020, referente à Contratação da empresa INOVESA - Inovações em Engenharia e Sustentabilidade Ambiental para a execução dos serviços especializados de recuperação ambiental e manutenção de bioengenharia (controle de erosão) para áreas impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, nos municípios de Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Sem Peixe, no estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 8.856.016,48 e pelo prazo de 12 meses). Item aprovado pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações de *compliance*;
4. APRO 176/2020, referente à revisão do Programa 15 (Promoção da Inovação). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a: (i) seja comprovado o atendimento às recomendações de *compliance* da APRO anterior (59/2020); (ii) sejam fornecidos detalhes das ações que o gestor do contrato empreendeu para gerir o contrato de acordo com o valor do contrato previamente aprovado e consequências aplicadas pela gerência devido à falta de planejamento ou foco no desempenho; (iii) seja realizado remanejamento desta verba entre contas do Programa 08 (Reconstrução de Vilas) ou proveniente de outro programa, ou ainda das contingências; (iv) seja aplicada a gestão de consequências ao gestor do respectivo contrato, dada sua omissão quanto ao cronograma da potencial negociação; (v) sejam retomadas as negociações com o fornecedor de forma a obter dedução do valor acordado;
5. APRO 177/2020, referente à contratação da Construtora Ribeiro Oliveira para a execução de atividades de reparo, reforma e manutenção em estruturas e infraestruturas, incluindo fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos, no valor de R\$ 6.726.852,98 e pelo prazo de 6 meses. Item aprovado pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) seja cancelada a APRO 47/2020; (ii) sejam implementadas as recomendações de *compliance*; (iii) que os recursos destinados aos pagamentos correspondentes ao ano calendário 2021 estejam aprovados no orçamento do ano calendário 2021;
6. APRO 183/2020, referente à contratação da empresa Sereng Engenharia e Consultoria Ltda. para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos dos reassentamentos coletivos e familiares localizados nos municípios de Barra Longa e Mariana – MG, no valor de R\$ 11.796.923,71 e com vigência até julho/2021. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes



CL CW CB DC IA PF WZ CDM

VISTO

BH, 03/02/2021



Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas em 18 de novembro de 2020.

*[Handwritten Signature]*  
Gregório Assagra de Almeida  
Promotor de Justiça

recomendações: (i) sejam implementadas as recomendações de *compliance*; (ii) que os recursos destinados aos pagamentos correspondentes ao ano calendário 2021 estejam aprovados no orçamento do ano calendário 2021; (iii) que esteja previsto no contrato uma cláusula de desempenho de forma a garantir que a empresa contratada realize os projetos de acordo com a estratégia para obter as melhores compensações de custo x benefício, baseada em experiências anteriores, garantindo que os projetos sejam feitos de acordo com as diretrizes previstas na decisão judicial, sem qualquer incremento adicional;

7. APRO 185/2020, referente à celebração de 7º aditivo ao contrato celebrado com empresa Aecom do Brasil Ltda., para inclusão do escopo de análise e consultoria para o adendo ao projeto básico da UHE Risoleta Neves, no valor de R\$846.846,32, sem alteração do prazo de vigência (31/10/2020). Item aprovado pelo conselheiro Sr. Wilson Roberto Grossi e reprovado pelos demais conselheiros, por se tratar de regularização não refletida na solicitação;

8. APRO 186/2020, referente à contratação da empresa Indaiá Turismo e Transportes Ltda. para o serviço de transporte escolar dos alunos atingidos em Mariana e de transporte das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, no valor de R\$ 2.928.211,80 e pelo prazo de 13 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a: (i) sejam implementados os protocolos de COVID-19 para o transporte; (ii) não haja utilização do serviço de transporte para fins eleitorais; (iii) sejam implementadas as recomendações de *compliance*; (iv) sejam implantadas todas as regras sanitárias; (v) sejam cumpridas as ações reparatórias previstas nas cláusulas 91 (Programa 11 - Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar) e 99 (Programa 12 - Memória Histórica, Cultural e Artística) do TTAC (Termo de Transação e Ajustamento de Conduta); e (vi) seja incluída na minuta contratual uma cláusula de reutilização de serviços caso não sejam executados no período de 12 meses, em virtude da pandemia de COVID-19;

9. APRO 187/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa Ecosoft Consultoria e Softwares Ambientais Ltda. para serviços ambientais de monitoramento móvel de poeira, em atendimento à ACP155bi - Eixo Prioritário 2 - Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico, no valor R\$ 654.532,78. Item aprovado pelos conselheiros, com a recomendação para atendimento às recomendações de *compliance*;

10. APRO 188/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa ERG Engenharia Ltda. para prestação de serviços de assistência veterinária e de operação de fazendas-abrigos para animais resgatados após o rompimento da barragem, no valor de R\$ 1.894.110,74 e pelo prazo de 5 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para atendimento às recomendações do Comitê Socioambiental da Fundação;

11. APRO 189/2020, referente à contratação da empresa Tommasi Ambiental para continuação do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimento – PMQQS, no valor de R\$28.582.655,00 e pelo prazo de 30 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros com as seguintes recomendações: (i) seja verificada pela Fundação a possibilidade de realizar contrato por um período maior de tempo, visando a obter melhores condições de negociação, incluindo cláusulas de saída relacionadas a questões de *compliance* ou saúde financeira da contratada e (ii) sejam implementadas as recomendações de *compliance*;

12. APRO 190/2020, referente à contratação da empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A para manutenção, operação e suporte de Tecnologia da Informação, compreendendo atendimento local e remoto a usuários, configuração e apoio à operação de computadores, dispositivos móveis, periféricos, redes de dados e telefonia e para a gestão da Central de Serviços (Service Desk), no valor de R\$ 9.504.467,64 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) sejam implementadas as recomendações de *compliance*; (ii) seja implementado o monitoramento

*[Handwritten initials in boxes: U, CB, DC, IA, PF, WG, CDM]*

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova a Realizar em Aracaju do dia 18 de novembro de 2020.

Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

periódico de *performance* do contrato; (iii) que os recursos destinados aos pagamentos correspondentes ao ano calendário 2021 estejam aprovados no orçamento do ano calendário 2021 e no orçamento plurianual e (iv) que a Fundação envie um plano robusto de mitigação dos riscos apontados na APRO 190/2020;

13. APRO 191/2020, referente à solicitação de complementação do valor aprovado na APRO 85/2019, para execução da revitalização da Praça Gomes Freire, no valor teto de R\$ 2.000.000,00. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) sejam apresentadas pela Fundação as evidências de que todas as recomendações da APRO 85/2019 e INFO 53/2019 foram implementadas; (ii) sejam implementadas as recomendações de *compliance*; (iii) seja apresentado pela Fundação um maior detalhamento de como os recursos serão realocados, para que os custos totais associados fiquem dentro do orçamento original e (iv) seja observado o valor teto de R\$ 2.000.000,00;

14. APRO 192/2020, referente à contratação do consórcio ERG/STCP Recuperação Florestal para a execução de ações de retomada das atividades agropecuárias como coleta e análise de solos, plantios agrícolas e de pastagens, tratos culturais, cercamentos, manutenções de plantios e de culturas, em Mariana – MG, no valor de R\$ 5.623.940,71 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao atendimento das recomendações de *compliance*;

15. APRO 194/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com o escritório Osório e Fernandes Advogados, no valor de aproximadamente R\$400.000,00 mensais, pelo prazo de até 90 (noventa) dias. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros pelo prazo de 3 (três) meses, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Jurídico da Fundação;

16. APRO 195/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado a empresa Arpya Brasil Engenharia e Agronegócio Ltda. para a continuidade da prestação de serviços de suporte à Cadeia de Suprimentos, no valor de R\$4.542.183,81 e pelo prazo 4 meses. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à aprovação do orçamento 2021 pelo Conselho Curador e à confirmação, pela Renova, da implementação das recomendações do time de Compliance da Renova feitas em relação à APRO 80/2019;

17. APRO 199/2020, referente à solicitação para alteração da redação do Artigo 22, inciso XV, do Estatuto da Fundação, referente a competências do Conselho para aprovação de contratações. Item reprovado pelos conselheiros, com a recomendação para que sejam revistos os procedimentos internos da Renova a fim de definir melhor as regras de alçadas de aprovação, possibilitando alguma flexibilização dentro dos limites vigentes no Estatuto Social.

5.15 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para Informação ao Conselho. Em relação à algumas destas INFOS, os conselheiros solicitaram que a Renova forneça maiores informações e esclarecimentos:

1. INFO 56/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a Construtora Terrayama Ltda. para inclusão de serviços de proteção das ombreiras nos pontos de margens, em caráter de urgência devido ao início do período chuvoso em outubro, no valor de R\$ 1.350.805,00 e para execução no prazo de até 30 dias;

2. INFO 57/2020, referente à regularização do contrato celebrado com o Consórcio Linhares no período de março/2020 a julho/2020, no valor R\$ 5.900.753,00;

3. INFO 58/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato da AECOM do Brasil Ltda., relativo aos serviços de perito do juízo, em atendimento à na Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 - Eixo Prioritário 4 – Infraestrutura e Desenvolvimento, no valor de R\$ 13.270.678,40 e prazo de vigência até junho/2021.



CL CN CB DC IA PF WG CDM

VISTO

BH, 03/11/2021



Página 7

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de novembro de 2020.

Gregório Assagra de Almeida

Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

4. INFO 59/2020, relativa aos riscos de atraso para cumprimento do Item 3.2 (Alínea b.1) da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 - Eixo Prioritário 8 e aumento dos custos referentes ao fornecimento de silagem;
  5. INFO 60/2020, relativa ao aditamento de prazo da contratação emergencial da empresa Locavia S.A para cumprimento de liminar judicial em que foi determinada a continuidade do escopo de coleta, transporte e destinação de Resíduos Sólidos Urbanos por até 60 dias em Barra Longa, para que seja concluído acordo judicial em curso (Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 - Eixo Prioritário 2 - Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico), no valor de R\$ 156.543,56;
  6. INFO 61/2020, relativa à decisão judicial que nomeia a Aecom do Brasil Ltda. como perito oficial do juízo na Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 - Eixo Prioritário 9 - Abastecimento de água para consumo humano) e a formalização para a execução do escopo descrito na referida decisão, no valor R\$ 65.566.004,40 e pelo prazo de 43 meses;
  7. INFO 62/2020, relativa à implementação das ações previstas na APRO 119/2020, que aprovou o pagamento de indenização, com definitividade, a três agentes públicos de Barra Longa e Sem Peixe, que comprovaram a ocorrência de danos;
  8. INFO 64/2020, relativa à adaptação de estratégia elaborada para amplificação do conhecimento da sociedade sobre os avanços do processo de reparação do rio Doce;
  9. INFO 65/2020, relativa à análise das notificações emitidas pelo Comitê Interfederativo - CIF para a Fundação, referentes ao descumprimento de Cláusulas do TTAC e Deliberações;
  10. INFO 66/2020, relativa à alteração das ações do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social do município de Ipatinga – MG, previstas nas APROs 39 e 128/2019;
  11. INFO 68/2020, relativa à estratégia de atuação dos programas e áreas da Fundação nas localidades denominadas “Novas Áreas” a partir da conclusão dos estudos ambientais que avaliaram os supostos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.
- 5.17 O Presidente do Conselho informou o recebimento, em 05/11/2020, do Ofício nº 19797/2020/SE/CGU da Controladoria Geral da União que informou a indicação dos srs. Marlos Moreira dos Santos, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº RG nº 1833197-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.121.321-00, com endereço comercial na SAS Quadra 01, Bloco A - Ed. Darcy Ribeiro, Brasília-DF, CEP 70070-905, e Antonio Carlos Bezerra Leonel, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº RG nº 22727130 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 774.261.501-00, com endereço comercial na SAS Quadra 01, Bloco A - Ed. Darcy Ribeiro, Brasília-DF, CEP 70070-905 como conselheiros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal, para um mandato de 1 (um) ano, nos termos do Art. 40, do Estatuto Social da Fundação (termos de posse anexos), em substituição ao sr. Breno Barbosa Cerqueira Alves, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº MG 8372193, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.367.056-02, residente e domiciliado na Rua dos Timbiras, nº 1778, bairro Funcionários, em Belo Horizonte – MG, CEP 30140-902, cujo mandato está vencido. Em seguida, agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. A assinatura dos Conselheiros Sr. David James Crawford e Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 18 de novembro de 2020.

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 18 de novembro de 2020.



DocuSigned by:  
**David Crawford**  
7741F1270802402  
**David James Crawford**  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
**Pedro Freitas**  
BDF86229583A496  
**Pedro Aguiar de Freitas**  
Conselheiro Titular

VISTO  
BH, 03/02/2021

DocuSigned by:  
**Carla Wilson**  
A1C9588BCA3E405  
**Carla Maree Wilson**  
Conselheira Suplente

DocuSigned by:  
**Camilla Lott**  
E819CF4568844E2  
**Camilla Lott Ferreira**  
Conselheira Titular

Gregório Assagra de Almeida  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

DocuSigned by:  
**Ivan Apsan**  
96E07B2721A944C  
**Ivan Apsan Frediani**  
Conselheiro Titular  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
**Claudio Bastos**  
824950E77B2947A  
**Cláudio Renato Chaves Bastos**  
Conselheiro Suplente

DocuSigned by:  
**Wilson Grossi**  
2DCDE7D207F34F9  
**Wilson Roberto Grossi**  
Conselheiro Titular - CIF

DocuSigned by:  
**Camila de Moraes**  
DD4FD24B960A47A  
**Camila Andrade de Moraes**  
Secretária

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 277, no registro 138160, no Livro A, em 17/03/2021

Belo Horizonte, 17/03/2021

Emol: (6437-8) R\$ 220.94 TFJ: R\$ 73.64 Rec: R\$ 13.26 Iss: 11.05 - Total: R\$ 318.89  
Emol: (8101-8) R\$ 32.86 TFJ: R\$ 10.90 Rec: R\$ 1.95 Iss: 1.65 - Total: R\$ 47.35

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escreventes: ( ) Eldy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Shackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **EMG91850**  
Cód. Seg.: **3893.2795.8701.7967**  
Quantidade de Atos Praticados: **00006**

Atos(s) Praticado(s) por: **Laiane Fraga - Auxiliar**  
Emol: R\$ 269.00 TFJ: R\$ 84.54 Total: R\$ 353.54 ISS: R\$ 12.70  
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 277, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 17/03/2021

Emol: (6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 5.54 Rec: R\$ 1.09 Iss: 0.90 - Total: R\$ 25.61

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escreventes: ( ) Eldy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Shackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **EMG91856**  
Cód. Seg.: **8804.8906.5055.9823**  
Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**  
Emol: R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90  
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

VISTO

BH, 03/02/2021



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)  
CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

Gregório Assagra de Almeida  
Promotor de Justiça  
Conselheiro de Fundações

**PRESENÇA DOS CONSELHEIROS**

Reunião do Conselho Curador às 9h do dia 18 de novembro de 2020.

Nº / #	Nome do Conselheiro / Name of Director	CPF/ Passport	Assinatura / Signature	Titular / Effective	Suplente / Alternate
01	David James Crawford	065.074.007-69		Titular	-
02	Ivan Apsan Frediani	668.566.475-49		Titular	-
03	Carla Maree Wilson	RUT- 26.703.275-0		-	Suplente
04	Pedro Aguiar de Freitas	410.221.307-49		Titular	-
05	Camilla Lott Ferreira	043.987.797-01		Titular	-
06	Cláudio Renato Chaves Bastos	186.522.981-49		-	Suplente
07	Wilson Roberto Grossi	385.104.566-15		Titular	-

**CONVIDADOS**

Nº / #	Nome / Name	CPF/ Passport	Assinatura / Signature	Entidade / Entity
01	André Giacini de Freitas	196.888.008-99		Fundação Renova
02	Luciana de Moraes Ferreira	028.552.487-95		Fundação Renova
03	Luiz Antônio Ferraro Júnior	154.770.928-66		Fundação Renova
04	Rachel Starling Albuquerque Penido Silva	031.046.926-02		Fundação Renova
05	Adriano Haueisen Batista	999.318.936-72		Fundação Renova
06	Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus	800.971.546-87		Fundação Renova
07	Camila Andrade de Moraes	011.771.676-62		Fundação Renova
08	Roberta Guasti Porto	-		Fundação Renova
09	Juliana Borges Ferreira Souto	03104417733		Fundação Renova
10	Pedro Daniel Strozenberg	01224005775		Fundação Renova
11	Carlos Henrique Ribeiro	50515977691		Fundação Renova
12	Mariana Azevedo Da Silva	04695545683		Fundação Renova
13	Luiz Claudio Prates Zumpano	87387921687		Fundação Renova
14	Rubens Bechara Junior	27507238687		Fundação Renova

15	Pedro Henrique Carvalho Nicolau	072.820.566-17	Fundação Renova
----	---------------------------------	----------------	-----------------



VISTO  
BH, 03/02/2021

Gregório Adngra de Almeida  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefex: (31) 3224-3578  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 278, no registro 138160, no Livro A, em 17/03/2021

Belo Horizonte, 17/03/2021

Emol: (6101-0) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss: 5.51 - Total: R\$ 162.08

Emol: (6101-8) R\$ 6.67 TFJ: R\$ 2.18 Rec: R\$ 0.39 Iss: 0.33 - Total: R\$ 9.47

( ) José Nedi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escreventes: ( ) Eidy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Skackauskas Dias De Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **EMG91858**  
Cód. Seg.: **3287.4298.6725.8287**

Quantidade de Atos Praticados: **00002**

Atos(s) Praticado(s) por: **Laiane Fraga - Auxiliar**

Emol: R\$ 123.80 TFJ: R\$ 41.91 Total: R\$ 165.71 ISS: R\$ 5.84

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefex: (31) 3224-3578  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 278, no registro 138160 no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 17/03/2021

Emol: (6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 6.64 Rec: R\$ 1.09 Iss: 0.90 - Total: R\$ 25.61

( ) José Nedi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
Escreventes: ( ) Eidy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Skackauskas Dias De Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **EMG91860**  
Cód. Seg.: **0608.8159.1942.4551**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**

Emol: R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>